

PROJETO DE LEI Nº 0010 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos proventos dos trabalhadores da saúde do município de Pugmil, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Pugmil - TO**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o reajuste de 4,17% (quatro virgula dezessete por cento) nos proventos dos trabalhadores do Quadro da Saúde de Pugmil - TO a partir do dia 1º de março de 2025,

§1º O percentual de que trata o "caput" deste artigo será aplicado sobre o salário base dos referidos servidores públicos do quadro da saúde.

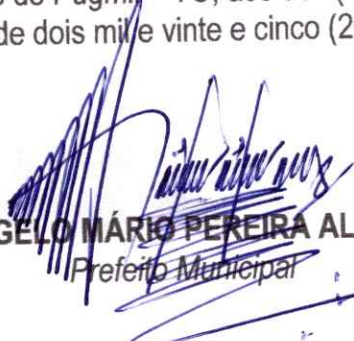
§2º O reajuste definido no "caput" deste artigo se trata da Revisão Geral Anual, fixada no art. 37, X da Constituição da República e no artigo 30 da LEI MUNICIPAL nº 388 de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas às respectivas unidades administrativas desta Administração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do dia 1º de março de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pugmil – TO, aos dez (10) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

APROVADO
EM 12/03/2025
Alessandro Ribeiro De Sá
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO


ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

ALESSANDRO RIBEIRO DE SÁ
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

RECEBEMOS
10.03.2025
Gislene M. Sousa

GISELENE MARTINS SOUSA
Matricula: 002



ANEXO III DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 0010/2025

TABELA FINANCEIRA DO PCCR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PUGMIL – TO.

TABELA 1

GRUPO: 3 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

	BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos
N I	1.562,55	1.609,43	1.657,71	1.707,44	1.758,66	1.811,42	1.865,77	1.921,74	1.979,39	2.038,77	2.099,94	2.162,93	2.227,82	2.294,66	2.363,50
N II	1.703,18	1.754,27	1.806,90	1.861,11	1.916,94	1.974,45	2.033,69	2.094,70	2.157,54	2.222,26	2.288,93	2.357,60	2.428,33	2.501,18	2.576,21
N III	1.856,47	1.912,16	1.969,52	2.028,61	2.089,47	2.152,15	2.216,72	2.283,22	2.351,72	2.422,27	2.494,93	2.569,78	2.646,88	2.726,28	2.808,07
N IV	2.023,55	2.084,25	2.146,78	2.211,19	2.277,52	2.345,85	2.416,22	2.488,71	2.563,37	2.640,27	2.719,48	2.801,06	2.885,09	2.971,65	3.060,80

OBSERVAÇÃO: A base é período do Estágio Probatório.

APPROVADO
EM 18/03/21

Alessandro Ribeiro De Sá
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

ALESSANDRO RIBEIRO DE SÁ
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO



GOVERNO DE
PUGMIL
TRANSFORMANDO E CONSTRUINDO

TABELA 3

GRUPO: 5 – Motoristas CNH Categoria C e D.

	BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos
N I	1.562,55	1.609,43	1.657,71	1.707,44	1.758,66	1.811,42	1.865,77	1.921,74	1.979,39	2.038,77	2.099,94	2.162,93	2.227,82	2.294,66	2.363,50
N II	1.703,18	1.754,27	1.806,90	1.861,11	1.916,94	1.974,45	2.033,69	2.094,70	2.157,54	2.222,26	2.288,93	2.357,60	2.428,33	2.501,18	2.576,21
N III	1.856,47	1.912,16	1.969,52	2.028,61	2.089,47	2.152,15	2.216,72	2.283,22	2.351,72	2.422,27	2.494,93	2.569,78	2.646,88	2.726,28	2.808,07
N IV	2.023,55	2.084,25	2.146,78	2.211,19	2.277,52	2.345,85	2.416,22	2.488,71	2.563,37	2.640,27	2.719,48	2.801,06	2.885,09	2.971,65	3.060,80

OBSERVAÇÃO: A base é período do Estágio Probatório.

APROVADO
EM 19/10/2025
Alessandro Ribeiro De Sá
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-10

ALESSANDRO RIBEIRO DE SÁ
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-10



GOVERNO DE
PUGMIL
TRANSFORMANDO E CONSTRUINDO

TABELA 4

GRUPO 6 – Auxiliar de Serviços de Manutenção e Alimentação (ASG)

	BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos
N I	1.518,00	1.563,54	1.610,45	1.658,76	1.708,52	1.759,78	1.812,57	1.866,95	1.922,96	1.980,65	2.040,07	2.101,27	2.164,31	2.229,23	2.296,11
N II	1.654,62	1.704,26	1.755,39	1.808,05	1.862,29	1.918,16	1.975,70	2.034,97	2.096,02	2.158,90	2.223,67	2.290,38	2.359,09	2.429,87	2.502,76
N III	1.803,54	1.857,64	1.913,37	1.970,77	2.029,90	2.090,79	2.153,52	2.218,12	2.284,67	2.353,21	2.423,80	2.496,52	2.571,41	2.648,55	2.728,01
N IV	1.965,85	2.024,83	2.085,57	2.148,14	2.212,59	2.278,96	2.347,33	2.417,75	2.490,29	2.564,99	2.641,94	2.721,20	2.802,84	2.886,92	2.973,53

OBSERVAÇÃO: A base é período do Estágio Probatório.

APROVADO
EM 19/05/2025

Alessandro Ribeiro De Sá
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

ALESSANDRU RIBEIRO DE SA
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

ALESSANDRU RIBEIRO DE SA
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO